



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

PROTOCOLO

Nº: 359/25

Data: 03/12/25

Hora: 03/12/25

Visto: **Adejacir**

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal a instalação e manutenção de lixeiras padronizadas em todas as vias e logradouros públicos do Município de Cornélio Procópio.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RAPHAEL DIAS SAMPAIO** que determine à Secretaria ou órgão competente a instalação e manutenção de lixeiras em todas as vias, logradouros e espaços públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e urgente pelos seguintes motivos:

Em 2025, o Legislativo aprovou projeto que previa a instalação de lixeiras, inclusive com especificações de modelo (com pedal) e cores padronizadas. Contudo, lamentavelmente, a Lei nº 164/25, embora sancionada, não foi efetivada.

No mesmo ano, também foi aprovado nesta Câmara o projeto de lei que impõe aos tutores a obrigação de recolher as fezes de seus animais de estimação durante os passeios (Lei nº 135/25). Porém, a cidade carece de lixeiras que permitam o descarte sanitário adequado desses dejetos, dificultando o cumprimento da legislação. A instalação de lixeiras supre essa lacuna.

Diversos munícipes e contribuintes têm manifestado preocupação e questionado esta vereadora sobre a notória ausência de locais apropriados para o descarte de pequenos resíduos nas ruas, praças e, especialmente, ao longo da movimentada Avenida XV de Novembro.

É de conhecimento público que, se a conscientização ambiental já enfrenta desafios mesmo na presença de lixeiras, a completa ausência delas agrava ainda mais o problema do descarte inadequado. A falta de lixeiras contribui diretamente para o acúmulo de lixo, afetando a estética urbana, a saúde pública e a qualidade de vida do cidadão procopense.

Diante do exposto, e considerando os benefícios diretos à higiene, organização e bem-estar social, solicita-se que providências imediatas sejam tomadas para atender a esta demanda legítima da população e já respaldada pelo Legislativo.

Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2025.


ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25

RECEBIDO

03/12/25

Presidente